

LEI Nº 2.331

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

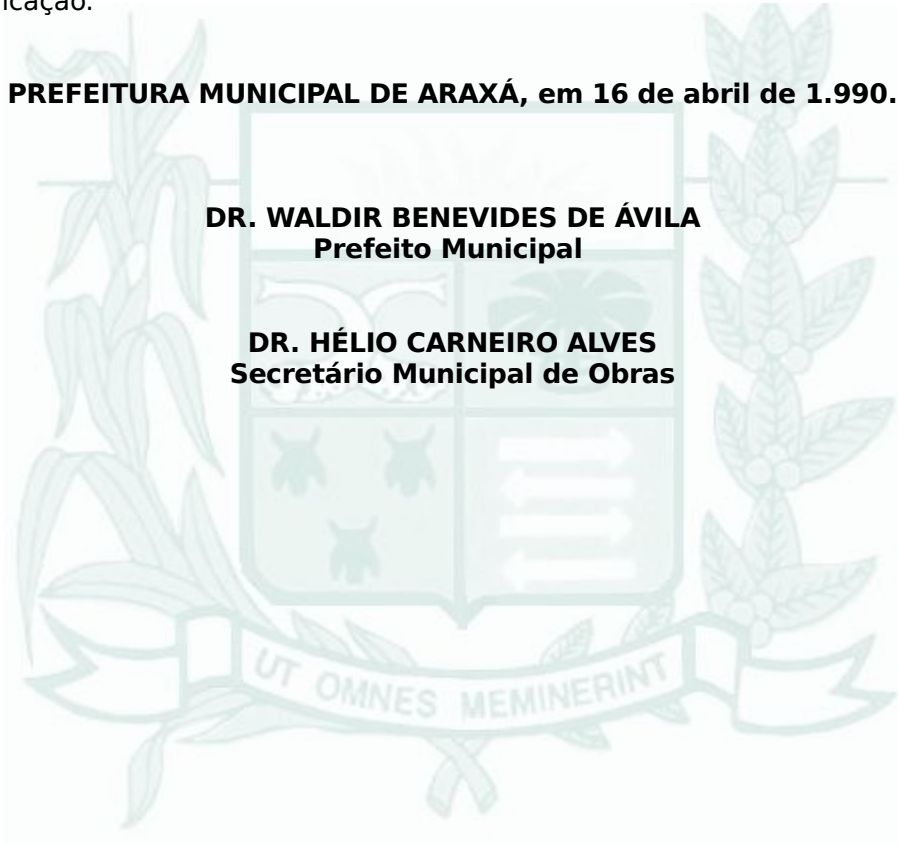
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua OLAVO LEMOS MARTINS, a Rua C, do Bairro Jardim Residencial Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 16 de abril de 1.990.



DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DR. HÉLIO CARNEIRO ALVES
Secretário Municipal de Obras